



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº46/120/2019

**PREGAO 046/2019
PROCESSO 701/2019
CONTRATO 120/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ:67.729.178/0004-91, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MEDICAMENTOS** correspondentes aos itens:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	AC.DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	AMP	4000	MERCK	9,7	38800
12	ACETILCISTEINA 10%	AMP	5000	UNIAO QUIMICA	1,95	9750
13	ACETILCISTEINA, 600MG SACHE VIA ORAL	SAC	1200	GEOLAB	0,94	1128
15	ACICLOVIR 0,03 MG - TUBO 4,5GR CREME OFTALMICO	TUB	1050	PHARLAB	42,5	44625
22	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	3092000	IMEC	0,021	64932
28	ACIDO ASCORBICO, 100MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMP	4600	HYPOFARMA	0,59	2714
32	ACIDO FOLINICO 15 MG	COM	10000	HIPOLABOR	0,95	9500
35	ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO POLISSULFURICO TOPICO COM 40 GRAMAS	TUB	2010	UNIAO QUIMICA	9,2	18492
36	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COM	1200	MERCK	3,956	4747,2
49	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG C/ 100 ML INJ EV	FRA	15	SANDOZ	700	10500
50	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+ VITAMINA A+VITAMINA E+ LECETINA DE SOJA 100 ML	FRA	3030	NUTRIEX	2,22	6726,6
52	ADRENALINA 1 MG/ML AMP 1 ML	AMP	1750	HIPOLABOR	1,78	3115
58	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML INJETAVEL	AMP	155000	FARMACE	0,148	22940
60	ALBENDAZOL 40MG/ML, FRASCO SOLUCAO ORAL	FRA	17900	TEUTO	1,03	18437
61	ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	28300	PRATI DONADUZZI	0,39	11037
62	ALBUMINA, 20% FRASCO 50ML	FRA	300	KEDRION	129	38700
65	ALGINATO CALCIO E SODIO, TUBO 85GR GEL	TUB	3392	CASEX	14,8	50201,6
72	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	50500	PRATI DONADUZZI	0,088	4444



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

73	ALOPURINOL, 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	547000	PRATI DONADUZZI	0,2	109400
79	AMBROXOL, 15MG/5ML FRASCO 120ML XAROPE	FRA	27300	FARMACE	1,78	48594
82	AMICACINA 250MG/ML	AMP	10000	TEUTO	2,435	24350
84	AMICACINA,SULFATO DE, 500MG/ML AMPOLA INJETAVEL	AMP	1000	TEUTO	2,435	2435
91	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	424220	GEOLAB	0,5	212110
93	AMITRIPTILINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1905000	TEUTO	0,033	62865
104	AMOXICILINA+CLAVULANATO de potassio, 500+125 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	114000	SANDOZ	0,95	108300
107	AMOXILINA+CLAV POTASSICO 400/57 MG SUSP ORAL 70ML	FRA	1000	SANDOZ	10,5	10500
108	AMPICILINA 1 G, FRASCO-AMP INJECAO	FAM	2000	TEUTO	4,22	8440
115	ANFOTERICINA B, 50MG AMPOLA INJETAVEL	AMP	200	UNIAO QUIMICA	15,12	3024
133	AZITROMICINA 600 MG -200 MG/ 5ML 15 ML	FRA	3000	PRATI DONADUZZI	7,2	21600
134	AZITROMICINA 600MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 15ML	FRA	7800	PRATI DONADUZZI	7,2	56160
139	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	48720	TEUTO	0,11	5359,2
144	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1200.000UI/ML FRASCO- AMP INJETAVEL	FAM	32200	TEUTO	8,9	286580
151	BETAISTINA 16MG	COM	363250	GEOLAB	0,255	92628,75
162	BIMATOPROSTA, 0,3MG/ML FRASCO 5ML COLIRIO	FRA	106	GEOLAB	28	2968
166	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	61000	UNIAO QUIMICA	0,14	8540
186	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRA	8650	TEUTO	0,95	8217,5
189	BROMOPRIDA, 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	40600	HIPOLABOR	1,4	56840
211	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2362000	MEDQUIMICA	0,0265	62593
219	CARBOCISTEINA, 20MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	FRA	6120	PRATI DONADUZZI	3,1	18972
229	CARBONATO DE CALCIO+ VITAMINA D 600MG /200UI MG	COM	32000	IMEC	0,085	2720
231	CARBONATO DE LITIO 300MG	COM	223000	HIPOLABOR	0,34	75820
240	CEFALEXINA 500MG	CAP	267000	TEUTO	0,255	68085
241	CEFALEXINA, 250MG/5ML FRASCO 100ML SUSPENSAO	FRA	500	ANTIBIOTICOS DO	8,5	4250
242	CEFALEXINA, 250MG/5ML FRASCO 60ML SUSPENSAO	FRA	13350	TEUTO	6,25	83437,5
243	CEFALEXINA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	315000	TEUTO	0,255	80325
248	CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G FRASCO/AMPOLA INJETAVEL IV	AMP	20850	BLAU	9	187650
252	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FR 100ML	FRA	1800	NATIVITA	4,15	7470
253	CETOCONAZOL 20+ BETAMETASONA 0,5+ NEOMICINA 2,5 CREME DERMATOLOGICO	TUB	3000	PHARLAB	4,1	12300
257	CETOCONAZOL, 20MG/ML FRASCO 100ML SHAMPOO	FRA	700	NATIVITA	4,15	2905
258	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 20MG+ 0,5 + 2,5 mg/g CREME	TUB	550	PHARLAB	4,1	2255
275	CINARIZINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	241450	NEO Q/HYP/BRAIN	0,09	21730,5
276	CINARIZINA, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	245850	NEO Q/HYP/BRAIN	0,15	36877,5
278	CIPROFIBRATO 100 MG	COM	6000	GEOLAB	0,28	1680
281	CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL	FRA	1500	ISOFARMA/HALEX	28,5	42750
282	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	378000	PRATI DONADUZZI	0,21	79380
287	CITALOPRAN 20 MG	COM	276600	TEUTO	0,16	44256
293	CLINDAMICINA, 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	33200	UNIAO QUIMICA	1,12	37184



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

294	CLINDAMICINA, 600MG AMPOLA INJETAVEL	AMP	5000	HIPOLABOR	2,2	11000
300	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML SOLUCAO ORAL 20ML FRASCO	FRA	3700	HIPOLABOR	1,95	7215
302	CLONAZEPAM, 2MG COMPRIMIDO	COM	2085000	GEOLAB	0,059	123015
303	CLONAZEPAM, FRASCO 20ML GOTAS	FRA	500	HIPOLABOR	1,95	975
304	CLONAZEPAN 2 MG	COM	50000	GEOLAB	0,059	2950
327	CLORETO DE SODIO 0,9% ampola 10ml	AMP	27000	FARMACE	0,17	4590
329	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30ML	FRA	11300	FARMACE	0,677	7650,1
332	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML INJETAVEL	AMP	7820	FARMACE	0,21	1642,2
333	CLORETO DE SODIO 9MG/CLORETO DE BENZALCONICO 30 ML	FRA	8000	FARMACE	0,677	5416
335	CLOREXEDINA 0,12% USO HIGIENE ORAL	FRA	300	VIC PHARMA	6,42	1926
337	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	LIT	300	VIC PHARMA	12,32	3696
341	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5ML, FRASCO 120ML, XAROPE PEDIATRICO	FRA	3500	FARMACE	1,78	6230
355	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CAP	695000	TEUTO	0,06	41700
357	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	FRA	500	HIPOLABOR	2,7	1350
359	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 1:200.000AMPOLA COM 20ML	AMP	1000	HYPOFARMA	2,72	2720
369	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMP	7210	UNIAO QUIMICA	1,93	13915,3
372	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ 2ML AMPOLA 2ML	AMP	6200	SANVAL	1,8	11160
374	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	19000	TEUTO	0,48	9120
378	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COM	5000	PRATI DONADUZZI	0,255	1275
379	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG SOL INJ C/ 1ML	AMP	5000	TEUTO	0,9	4500
388	CLORPROMAZINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	293000	UNIAO QUIMICA	0,23	67390
390	CLORPROMAZINA, 5MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMP	1200	HYPOFARMA	1,15	1380
409	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJECAO	AMP	36500	HYPOFARMA	0,725	26462,5
413	CUMARINA 15 MG+Troxerrutina 90 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1235500	CIFARMA	0,13	160615
429	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML	AMP	7200	UNIAO QUIMICA	1,53	11016
450	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	4000	FARMACE	0,5	2000
454	DEXAMETASONA FOSFATO 4MG/ML COM 2,5 ML	AMP	18000	TEUTO	0,67	12060
460	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG/5 ML FRASCO 120ML XAROPE	FRA	16800	FARMACE	1,33	22344
467	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	3100	TEUTO	0,68	2108
468	DIAZEPAM 10MG/5MG 2ML AMPOLA INJECAO EV/IM	AMP	1600	TEUTO	0,68	1088
470	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	10300	TEUTO	0,68	7004
473	DICLOFENACO DE SODIO, 25MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	AMP	33000	FARMACE	0,63	20790
480	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJET. 3ML	AMP	99000	FARMACE	0,63	62370
483	DICLORIDRATO DE BETAISTINA, 16 MG COMPRIMIDO ADULTO	COM	3000	GEOLAB	0,255	765
484	DICLORIDRATO DE BETAISTINA, 24MG COMPRIMIDO ADULTO	COM	621540	GEOLAB	0,295	183354,3
496	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+VIT B6	AMP	4000	UNIAO QUIMICA	1,41	5640
502	DIMENIDRINATO 50MG/ML+PIRIDOXINA 50MG AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	9000	UNIAO QUIMICA	1,41	12690
507	DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50MG	COM	337160	NEO Q/HYP/BRAIN	0,34	114634,4
513	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	145200	SANTISA	0,425	61710
516	DIPIRONA SODICA 1G/2ML	AMP	20000	SANTISA	0,425	8500
517	DIPIRONA SODICA 2,5G+HIOSCINA 20MG, AMPOLA 5ML INJETAVEL	AMP	8000	HIPOLABOR	1,25	10000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

536	DOMPERIDONA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	354140	MEDLEY	0,105	37184,7
537	DOMPERIDONA, 1MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO	FRA	7700	MEDLEY	10,13	78001
554	ENALAPRIL,MALEATO DE, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	252000	MEDQUIMICA	0,034	8568
559	ENOXAPARINA SODICA 20MG INJEÇÃO SUBCUTANEA 0,2ML	SER	1000	MYLAN	13,16	13160
562	ENOXAPARINA, 40MG/ML SERINGA 0,4ML INJECAO SC	SER	4000	MYLAN	16,3	65200
563	ENOXAPARINA, 60MG/ML AMPOLA 0,6ML INJETAVEL	SER	1000	MYLAN	22,3	22300
566	EPINEFRINA 1GR/1000ML 1ML	AMP	1500	HIPOLABOR	1,85	2775
567	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	AMP	6700	HIPOLABOR	1,85	12395
571	ESCITALOPRAM 10MG	COM	28000	GEOLAB	0,36	10080
573	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 0,02G+ DAPIRONA SODICA 2,5G/5ML	AMP	10000	HIPOLABOR	1,25	12500
574	ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DAPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	19000	HIPOLABOR	1,25	23750
578	ESCOPOLAMINA, 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	76700	HIPOLABOR	0,95	72865
585	ESPIRONOLACTONA 50MG	COM	440500	HIPOLABOR	0,25	110125
586	ESPIRONOLACTONA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	41800	HIPOLABOR	0,36	15048
592	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR	TUB	3000	SANVAL	12,1	36300
594	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML INJETAVEL 1ML	AMP	3074	UNIAO QUIMICA	1,149	3532,03
619	FENTANILA CITRATO DE 0,05MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMP	1000	HIPOLABOR	1,36	1360
626	FERROMALTOSE, 100MG/5ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	AMP	200	CLARIS	7,5	1500
632	FITOMENADIONA, 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	6200	HIPOLABOR	1,1	6820
638	FLUCONAZOL 150MG	CAP	16050	MEDQUIMICA	0,39	6259,5
639	FLUCONAZOL, 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	19000	MEDQUIMICA	0,39	7410
647	FLUOXETINA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1375000	TEUTO	0,06	82500
659	FOSFATO PREDNISOLONA ORAL 3MG/ ML 100ML	FRA	12000	PRATI DONADUZZI	7,27	87240
665	GABAPENTINA 300MG	COM	245500	PRATI DONADUZZI	0,48	117840
670	GENTAMICINA 80 MG, 40MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL EV/IM	AMP	11600	HYPOFARMA	0,78	9048
676	GLIBENCLAMIDA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1571000	MEDQUIMICA	0,022	34562
687	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML INJETAVEL	AMP	10200	FARMACE	0,21	2142
692	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	2000	FARMACE	0,26	520
694	GLIMEPIRIDA 2MG	COM	23600	CIMED	0,08	1888
718	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2342000	TEUTO	0,0185	43327
721	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO + DILUENTE 2ML	AMP	4000	TEUTO	2,55	10200
722	HIDROCORTISONA 500 MG SOL.INJ.	FRA	35000	TEUTO	4,85	169750
723	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFILIZADO + DILUENTE 5ML	AMP	6500	TEUTO	4,85	31525
724	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MG AMPOLA INJETAVEL EV/IM	AMP	2020	TEUTO	2,55	5151
725	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MG AMPOLA INJETAVEL EV/IM	AMP	11000	TEUTO	4,85	53350
728	HIDROCORTIZONA 100MG SOL INJ.	FRA	17000	TEUTO	2,55	43350
734	HIDROXIZINE 2MG/ML XAROPE (AME)	UNI	1200	NATIVITA	5,24	6288
762	INSULINA HUMANA NPH FRASCO 10ML INJETAVEL	FRA	6168	ASPEN/CELLOF	19,8	122126,4
764	INSULINA HUMANA REGULAR, 100UI/ML FRASCO 10ML INJETAVEL	FRA	13400	ASPEN/CELLOF	19,8	265320
772	INSULINA NPH U100 INSULINA HUMANA 10 ML	FRA	42000	ASPEN/CELLOF	19,8	831600
783	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COM	29440	ZYDUS	0,28	8243,2



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

787	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	85200	NEO Q/HYP/BRAIN	1,12	95424
828	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1302000	MERCK	0,08	104160
833	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COM	1317600	MERCK	0,08	105408
834	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	COM	345000	MERCK	0,115	39675
836	LEVOTIROXINA SODICA, 100MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	814440	MERCK	0,08	65155,2
838	LIDOCAINA 2% FRASCO-AMP SEM VASO 20ML INJETAVEL	FAM	8100	HIPOLABOR	2,7	21870
841	LIDOCAINA 2%SEM VASOCONSTRICTOR 5ML	TUB	6000	HYPOFARMA	0,8	4800
843	LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	FAM	2710	HYPOFARMA	2,72	7371,2
851	LORATADINA 5MG/ 5ML XAROPE 100ML	FRA	5000	PRATI DONADUZZI	2,85	14250
853	LORATADINA, 1MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	FRA	51350	PRATI DONADUZZI	2,85	146347,5
855	LOSARTAN 25MG	COM	42000	BIOLAB SANUS	0,68	28560
881	MELOXICAM 7,5 MG	COM	20000	PHARLAB	0,11	2200
898	METFORMINA, 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2465000	MERCK	0,059	145435
899	METFORMINA,CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	COM	177100	PRATI DONADUZZI	0,082	14522,2
900	METILDOPA, 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	573080	SANVAL	0,49	280809,2
915	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	145200	HIPOLABOR	0,096	13939,2
919	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	41000	TEUTO	0,39	15990
929	METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	116100	PRATI DONADUZZI	0,117	13583,7
931	METRONIDAZOL, 500MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO	FRA	3000	ISOFARMA/HALEX	2,35	7050
933	MICONAZOL 20MG/G, TUBO 28GR CREME VAGINAL	TUB	2000	HIPOLABOR	1,79	3580
952	MONTELUCASTE DE SODIO, 10MG COMPRIMIDO	COM	3860	GEOLAB	1,05	4053
966	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	AMP	1800	HIPOLABOR	1,25	2250
967	NACL 0,9% AMPOLA 10ML INJETAVEL	AMP	63000	FARMACE	0,17	10710
969	NALTREXONA 50MG	COM	32000	UNIAO QUIMICA	2,75	88000
977	NEOSTIGMINA, 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	6000	UNIAO QUIMICA	0,887	5322
983	NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	260300	MEDQUIMICA	0,11	28633
985	NIFEDIPINA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	772300	GEOLAB	0,059	45565,7
987	NIMESULIDA 100MG	COM	587550	CIMED	0,063	37015,65
992	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL 60G C/ 14 APLICADORES DESCARTAVEIS	TUB	3000	TEUTO	4,9	14700
995	NISTATINA, 100.000 UI/ML FRASCO 50ML SUSPENSAO ORAL	FRA	7000	PRATI DONADUZZI	4,25	29750
1006	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO	AMP	1820	HIPOLABOR	2,15	3913
1007	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMP	COM	27100	BIOLAB SANUS	0,177	4796,7
1013	ÓLEO HIDRATANTE PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS 100ML	FRA	800	NUTRIEX	2,37	1896
1014	OLEO MINERAL	FRA	5440	IMEC	2	10880
1015	OLEO MINERAL, LITRO 100ML SOLUCAO TOPICA	LIT	800	IMEC	2	1600
1029	ONDANSETRONA 4MG/ML INJETAVEL IV AMPOLA 2ML	AMP	10010	HYPOFARMA	1,33	13313,3
1030	ONDANSETRONA, 2MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMP	10000	HYPOFARMA	1,13	11300
1033	OXACILINA SODICA, 500MG AMPOLA 3ML INJETAVEL	AMP	2000	BLAU	2,4	4800
1044	OXIDO DE ZINCO+PALMITATO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL POMADA 45GR	TUB	21200	NATIVITA	2,57	54484
1045	OXIDO DE ZINCO+PALMITATO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL POMADA 45GR	TUB	5000	NATIVITA	2,57	12850



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1057	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	143000	GEOLAB	0,34	48620
1058	PARACETAMOL, 200MG/ML FRASCO 15ML GOTAS	FRA	111000	HIPOLABOR	0,77	85470
1063	PAROXETINA CLORIDRATO DE 20 MG	COM	702000	AUROBINDO/AB FA	0,244	171288
1065	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	FAM	200	TEUTO	8,9	1780
1066	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI S/DIL	FRA	500	TEUTO	8,9	4450
1070	PENTOXIFILINA, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	503500	UNIAO QUIMICA	0,73	367555
1078	PERMETRINA 1% 60ML	FRA	2000	NATIVITA	1,56	3120
1087	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G EV AMPOLA INJETAVEL	AMP	600	NOVAFARMA	25	15000
1102	POLIVITAMINICOS +SAIS MINERAIS	COM	65000	BIONATUS	0,067	4355
1104	POTASSIO,CLAVULANATO DE +AMOXILINA,75ML SUSPENSAO ORAL 250MG/5ML	FRA	1316050	SANDOZ	9,45	12436672,5
1106	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	5000	HIPOLABOR	2,95	14750
1107	PREDNISOLONA FOS SOD. 3MG/ML SUSP.	FRA	11500	HIPOLABOR	2,95	33925
1110	PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	476500	SANVAL	0,14	66710
1116	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	34500	SANVAL	1,8	62100
1118	PROPAFENONA 300MG	COM	6260	PRATI DONADUZZI	0,4	2504
1136	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	248120	MEDQUIMICA	0,104	25804,48
1137	RANITIDINA 15MG/ML FRASCO 120ML SOLUCAO	FRA	3050	NATIVITA	3,55	10827,5
1138	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	66500	TEUTO	0,45	29925
1161	ROSUVASTATINA 20MG	COM	9000	SANDOZ	1,28	11520
1162	SACARATO HIDROXIDO FERRICO EV 220 MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	500	CLARIS	7,9	3950
1185	SINVASTATINA 40MG	COM	330000	SANDOZ	0,118	38940
1186	SINVASTATINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	10000	SANDOZ	0,065	650
1190	SODIO CLORETO DE 9MG/ML + CLORETO DE BEZALCONIO 0,1MG/ML FRASCO 30ML GOTAS NASAIS	FRA	10100	FARMACE	0,677	6837,7
1231	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G TUBO 30GR CREME	TUB	400	PRATI DONADUZZI	3,85	1540
1235	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	COM	55000	PRATI DONADUZZI	0,15	8250
1236	SULFAMETOXAZOL 400+TRIMETOPRIMA 80, COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	63500	PRATI DONADUZZI	0,15	9525
1251	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + BACITRACINA ZINCICA250 UI POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA DE 15 GRAMAS	TUB	500	PRATI DONADUZZI	2,1	1050
1253	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL SPRAY 200 DOSES	FRA	3235	TEUTO	6,8	21998
1266	SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA	FRA	2510	BLAU	11,65	29241,5
1269	TAMOXIFENO CITRATO 20MG	COM	12000	SANDOZ	1,4	16800
1271	TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG COMPRIMIDO	COM	7020	GEOLAB	1,33	9336,6
1286	TIAMINA,CLORIDRATO DE, 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	398000	PRATI DONADUZZI	0,255	101490
1289	TIMOLOL,MALEATO DE, 0,5% FRASCO 5ML COLIRIO	FRA	1100	TEUTO	1,55	1705
1306	TRAMADOL (CLORIDRATO) 100MG/ 2ML	AMP	7000	TEUTO	0,9	6300
1307	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG	COM	33100	CRISTALIA	1,615	53456,5
1311	TRAMADOL, 50MG/ML AMPOLA INJECAO AMPOLA 1ML	AMP	19600	TEUTO	0,88	17248
1312	TRAVOPROSTA, 0,04% FRASCO 2,5ML COLIRIO	FRA	350	GEOLAB	15,29	5351,5
1319	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE, 100 MG DRAGEA	COM	58200	UNIAO QUIMICA	0,86	50052
1347	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE, 75MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAP	170720	GEOLAB	0,62	105846,4
1348	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 75MG	COM	283600	GEOLAB	0,62	175832



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1358	VITAMINA C 500MG/5ML	AMP	13000	HYPOFARMA	0,59	7670
1365	VITAMINA E SAIS MINERAIS PARA GESTANTE E EM LACTACAO	COM	5400	BIONATUS	0,6	3240
1370	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	COM	350000	BIONATUS	0,0668	23380
						21503441,21

Pela Adjudicatária e relacionados) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 08h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço de cada almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos MEDICAMENTOS, multa diária de 1% (um por cento)



sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:



- a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d –Por razões de interesse público;
- e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2019

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia. 27 de agosto de 2019

.....
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA**

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONDERG**

RG 29.171.710-x CPF:276.212.938-96

ALEXANDRE PROCHNOW

RG 28.263.273-6 CPF 255.947.448-43
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
CNPJ 67.729.178/0004-91



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

TESTEMUNHA

Marcia Daniela Prevital Risso Benetti

CPF:288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

CPF: 423.972.798-78